

A HYGIENE

NAS SCIENCIAS SOCIAES

A divisão do ensino do direito em dois cursos —o de sciencias sociaes e o de sciencias juridicas —tem produzido os melhores effeitos, tal era a complexidade do assumpto, hoje fraccionado.

De importancia, porém, subiu o curso de sciencias sociaes, estabelecendo-se como uma das suas disciplinas o estudo da Hygiene, materia relevantissima que tem em si condensados os principaes conhecimentos para o exercicio completo e fecundo na pratica das sciencias sociaes.

Uniformizar e fixar a direcção do ensino da Hygiene pelo lado social, deve ser o *desideratum* de todos os que tiveram a ventura de inaugurar tão importante cadeira da 2.º série do curso de sciencias sociaes: e é sob este ponto de vista que vamos occupar a attenção dos leitores e guardar ao mesmo tempo a honrosa lem-

brança de ter sido um dos collaboradores do primeiro numero da *Revista da Faculdade Livre de Direito*, do Estado de Minas.

∴

A direcção dada aos estudos da bacteriologia pelas summidades da sciencia, Pasteur, Koch, Chauvau, Ducaux, Rauvier, Cornil et Babès, etc., etc., e outros modernos talentos, que têm surgido nos fòcos da sciencia européa, Paris e Berlim, bem como o primeiro investigador brasileiro, do mundo dos infinitamente pequenos, o sabio professor Domingos Freire, a direcção dada, como diziamos, aos estudos da bacteriologia, produziu grande revolução na medicina pathogenica, influindo de modo natural e directo sobre os conhecimentos hygienicos em relação a interessantes e serios problemas, fixando leis mathematicas e seguras, que vieram derruir theorias e praticas absurdas e levantar de um modo simplificado e garantido praticas salutaes, não só pelos seus effeitos, como tambem pela doçura na sua realisação, sem provocar as graves e constantes perturbações economicas, anteriormente frequentes.

Entre os diversos problemas beneficiados pelos conhecimentos actuaes, tomemos um como typo e vejamos quaes as modificações que se deram: vejamos as quarentenas.

As quarentenas visam a protecção do paiz contra a invasão de uma molestia exotica; si, porém, a invasão se deu, cumpre cercar a molestia no territorio invadido, impedindo a sua propagação e por conseguinte a sua grande extensão: é a quarentena terrestre, melhor denominada — cordão sanitario.

Assim, pois, segundo Fauvel, a prophylaxia internacional das molestias exoticas se compõe de duas ques-

tões : das medidas para preservar o paiz contra a invasão das molestias exóticas ; 2.º das medidas para impedir a propagação dessas molestias, uma vez verificada a invasão.

Como se vê, o cordão sanitario vem a ter applicação não só ás molestias exóticas, como ás molestias indigenas, ou próprias do paiz, mas que fazem a sua apparição sob o character epidemico e não raro pandemico.

Outr'ora, as quarentenas ou prophylaxia das molestias quer exóticas, quer indigenas, eram profundamente egoistas, ignorantes e de uma tyrannia tão odiosa quanto ridicula.

Para confirmar semelhante asserção, basta-nos recorrer á parte historica do assumpto, tão claramente exposta no importante livro do dr. Arnould, celebre professor e Inspector de Hygiene de Lille, tão cedo roubado á vida em maio do corrente anno.

Entre os meios prophylaticos antigos, existem os celebres lazaretos no interior das cidades, que eram antes factores de victimas e compromettedores da população, do que defensores e preservadores.

Todas as regras estabelecidas sobrecarregavam o commercio e as relações internacionaes de impecilios ou obstaculos profundamente intoleraveis.

Taes eram as praticas do *Bureaux de Santé*, de 1629, as celebres *Intendences sanitaires*, de 1683, de Toulon e Marselha, compostas de individuos charlatães, gosando de poderes verdadeiramente dictatoriaes e sujeitando, em qualquer tempo e ás cegas, todo o navio procedente do Levante, a uma série de formalidades vexatorias, sem efficacidade e baseadas em taes regras que muitas vezes um paquete ficava no porto durante seis mezes sem desembarcar mercadorias, nem passageiros.

Quando em 1831 o cholera irrompeu na Europa, o governo francez, em 25 de agosto daquelle anno, multiplicou as *Intendences sanitaires*, subindo a cerca de vinte e tantas, tendo ao mesmo tempo sido prescriptas de modo rigoroso as visitas e quarentenas por terra : e, entretanto, sabe-se que o cholera atravessou incolume essa rêde de torpedos sanitarios, desprezando mesmo por vezes caminhos onde a livre communição foi mantida.

Já em maio de 1832, todo esse apparelho sanitario foi julgado inutil, porque assim o denunciavam os factos e a *Intendance sanitaire* foi supprimida.

O que resulta desses factos salientes sobre a prophylaxia sanitaria, é que naquelles tempos os conhecimentos pathogenicos das molestias exoticas, sempre infecciosas, e mesmo infecto-contagiosas, eram totalmente imperfeitos e erroneos, de sorte que além de grande desperdicio do erario publico e de completa estagnação das relações commerciaes com o Oriente, as medidas não davam resultado e como que até favoreciam a invasão do mal.

A bacteriologia surgiu : a individualidade das molestias exoticas e das indigenas foi perfeitamente demonstrada : a biologia dos seres infinitamente pequenos foi completamente esclarecida ; e assim a sciencia armouse de meios defensivos simples e energicos, alluindo no museu da sciencia toda essa grande bagagem das quarentenas antigas.

E a quarentena moderna tornou-se um processo real e scientifico e não recorda senão de longe a sua etymologia, a sequestração dos suspeitos durante quarenta dias.

« C'est, diz Leon Collin, une lutte scientifique et rationnelle de l'homme contre les affections transmissibles ;

lutte pour laquelle l'homme choisira son terrain partout où il y aura chance d'attaquer le mal avec succès et n'attendra point son invasion pour en prevenir, soit la propagation, soit même le developpement original. »

Como conquista dos conhecimentos modernos sobre o parasitismo das molestias exoticas e da modificação nos barbaros processos quarentenarios, temos o facto contemporaneo da epidemia cholericica que avassallou toda a Europa e as republicas do Prata no anno de 1884, e que, entretanto, no Brazil não achou domicilio, graças à sabia direcção do eminente hygienista brasileiro, professor Nuno de Andrade, que desenvolvendo pouco commum actividade e empregando todos os processos modernos das quarentenas, conseguiu, sem entrave algum commercial e diplomatico, impedir a apparição do cholera, tendo muitas vezes mesmo entrado na bahia da Guanabára paquetes completamente infeccionados.

A esse homem eminente couberam as glorias do reconhecimento scientifico de toda a parte do mundo, e o agradecimento do povo brasileiro que o deve considerar como um dos seus maiores bemfeitores.

Os conhecimentos modernos, pois, vêm suavisar e enfraquecer os diversos meios e praticas commerciaes orinarios, pela diversidade dos interesses dos paizes, a se ruinarem entre si, como um dia arruinar-se-ão pela bocca dos canhões.

E assim, a suavidade nas praticas quarentenarias, incapazes hoje de provocar qualquer exaltação nas relações diplomaticas, a quem deve ser agradecida? A' bacteriologia.

Este é um dos exemplos. Corramos qualquer assumpto de hygiene : desde a hygiene geral até à individual, sempre sobresahe na actualidade como um dos conhecimentos indispensaveis o estudo dos microbios.

E' o sólo, na hygiene geral, que pelo lado dos seus microorganismos mais prende a attenção do hygienista social, e assim como o sólo, a agua, a atmosphaera, a hygiene urbana, professional, domiciliaria, escolar, etc., é sempre o parasitismo o assumpto mais importante em relação a todas estas questões.

Imprimir no ensino da hygiene, no curso das sciencias sociaes, a direcção para o lado bacteriologico, parece ser uma das conquistas mais fecundas no resultado do ensino, porquanto, d'ahi surgiram diplomatas perfeitamente preparados para as graves questões sanitarias internacionaes, para a administração publica nos seus diversos, difficeis e variados ramos de actividade.

Entretanto, a bacteriologia é uma sciencia difficil.

Como toda a sciencia positiva e experimental, a sua theoria sómente é enfadonha e sem resultado util algum; é preciso que haja a pratica.

Não queremos que surjam no fim dos annos lectivos verdadeiros sabios na especialidade; mas que ao lado de um modesto laboratorio de installação pouco dispendiosa, encontrem os alumnos demonstração pratica de um ou dois exemplos em cujo desenvolvimento tratem de praticar todos os principios dos diversos processos de cultura, de sorte que possam fazer idéa approximativa do que seja a bacteriologia; preparados para em qualquer occasião entregar-se a investigações de importancia social, e bem assim armados do criterio indispensa-

vel para conhecer o valor scientifico de tantas commu-
nicações e monographias que hoje surgem a respeito dos
microorganismos.

Assim, pois, para que seja fecundo o ensino da hy-
giene no curso de sciencias sociaes e corresponda à
idéa iniciadora dessa reforma tão util, convém que as
Faculdades de Direito installeem um modesto instituto
de bacteriologia, muito pouco dispendioso em relação
ao valor material e de muito resultado em relação às
vantagens praticas.

DR. F. CATÃO.